



67

## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00003459-3

**Conta destino:** 0815 / 013 / 00020044-4

**Nome destinatário:** ELAINE CRISTINA GONCALVES SILV

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 558,46

**Data de débito:** 07/07/2020

**Data/hora da operação:** 07/07/2020 07:24:06

**Código da operação:** 000495

**Chave de segurança:** AY2ACYWXXPEPNXAM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.211.504/0001-50	02 Razão Social / Nome CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS PAINEIRAS, 1448			04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-400	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13285928858	11 Nome ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PADRE ARGEMIRO MOREIRA, 500			13 Bairro JD BELMONTE	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31995-162	17 CTPS (nº,série,UF) 1133725/40 - MG	18 CPF 01385696656
19 Data de Nascimento 05/01/1983	20 Nome da Mãe LISETE GONÇALVES FERREIRA			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.093,92	24 Data de Admissão 01/10/2019	25 Data do Aviso Prévio 03/06/2020	26 Data de Afastamento 03/07/2020	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.08984-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SIND EMPREG INSTIT BENEF RELIG FILANTROP MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3 /dias Salário (liquido de 0 faltas e 0 DSR)	109,39	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56 1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	4,86
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	546,96	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 9/12 avos	820,44
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	273,48	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.755,13</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	8,20	112.2 Prev Social - 13º Salário	41,02
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,43
115.2 Desc Adiantamento de Ferias	1.142,54	115.3 Seguro	4,48		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.196,67</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>558,46</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.211.504/0001-50 CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
13285928858 ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA  
17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
1133725/40 - MG 01385696656 05/01/1983 LISETE GONÇALVES FERREIRA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
01/10/2019 03/06/2020 03/07/2020 SJ2 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10 de Julho de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 558,46, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 10 de Julho de 2020



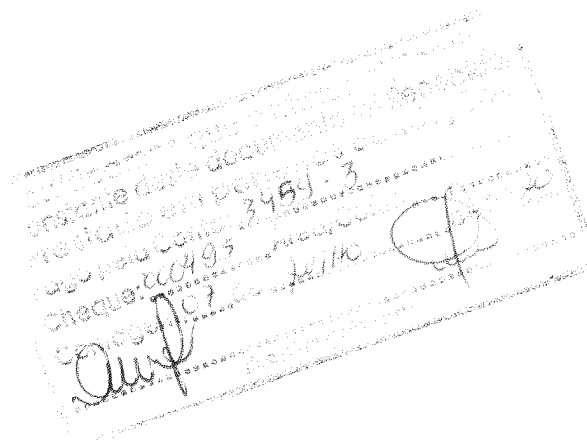
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

EMPRESA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM  
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
CONTAGEM - MG

Elaine Cristina Gonçalves Silva  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).